

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ICA 7-31

**CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO DO SISCEAB**

2014

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ICA 7-31

**CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO DO SISCEAB**

2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 37/DGCEA, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Aprova a edição da Instrução que estabelece regras para a Classificação dos Sistemas de Informação do SISCEAB.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV art. 195 do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 1049/GC3, de 11 de novembro de 2009, e o inciso IV do art. 10 do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 7-31 “Classificação dos Sistemas de Informação do SISCEAB”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Ten Brig Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 056 de 24 de março de 2014)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 REFERÊNCIAS	7
1.3 CONCEITUAÇÕES	7
1.4 SIGLAS E ABREVIATURAS	7
1.5 ÂMBITO	8
2 CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS	9
2.1 MOTIVAÇÃO	9
2.2 FUNDAMENTOS	9
2.3 CLASSES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	11
3 ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15
4 COMPETÊNCIAS QUANTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	19
Anexo A - Fluxograma para Classificação de Sistemas de Informação	20
Anexo B - Formulário para Classificação de Sistema de Informação	23

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer as regras que devem ser utilizadas para classificar e definir responsáveis pelo desenvolvimento/aquisição, suporte logístico e/ou operação dos sistemas de informação no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB). Adicionalmente, essas regras visam auxiliar a correta mensuração, priorização e emprego dos esforços requeridos para cada sistema, propiciando o uso eficiente e eficaz de recursos humanos e materiais em prol da missão do DECEA.

1.2 REFERÊNCIAS

- a) DCA 351-1 - Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro; e
- b) PCA 7-16 - Padronização da Infraestrutura de TI no SISCEAB.

1.3 CONCEITUAÇÕES

1.3.1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO – É a expressão utilizada para descrever um sistema, automatizado ou manual, que abrange pessoas, máquinas, ou métodos organizados para coletar, processar, transmitir, disseminar ou armazenar dados que representam informação para o usuário ou cliente.

1.4 SIGLAS E ABREVIATURAS

ADS	- <i>Automatic Dependent Surveillance</i>
AIS	- Serviços de Informação Aeronáutica
ATS	- Serviços de Tráfego Aéreo
ANAC	- Agência Nacional de Aviação Civil
CISCEA	- Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo
COMAER	- Comando da Aeronáutica
CNS/ATM	- Comunicação, Navegação e Vigilância / Gerenciamento de Tráfego Aéreo
DCA	- Diretriz do Comando da Aeronáutica
DECEA	- Departamento de Controle do Espaço Aéreo
D-TSI	- Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação
EMA	- Estação Meteorológica de Altitude
EMS	- Estação Meteorológica de Superfície
EPTA	- Empresa Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo
GBAS	- <i>Ground-Based Augmentation System</i>
ILS	- <i>Instrument Landing System</i>
NDB	- <i>Non-Directional Beacon</i>
OEA	- Operador de Estação Aeronáutica
OM	- Organização Militar

OPSTI	-	Organização Provedora dos Serviços de TI
PAME	-	Parque de Material Eletrônico da Aeronáutica
RAPS	-	Ferramenta de teste para dados de vigilância
RPM	-	Radioperador de Plataforma Marítima
SASS-C	-	<i>Surveillance Analysis Support System for ATC-Centre</i>
SDTE	-	Subdepartamento Técnico do DECEA
SISCEAB	-	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
TIOP	-	Subdivisão de Tecnologia da Informação Operacional
UHF	-	<i>Ultra High Frequency</i>
VHF	-	<i>Very High Frequency</i>
VOR	-	<i>VHF Omnidirectional Range</i>
UPS	-	<i>Unit Power Supply</i>
USCA	-	Unidade de Supervisão de Corrente Alternada
USCC	-	Unidade de Supervisão de Corrente Contínua

1.5 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se no âmbito do DECEA e Organizações Militares (OM) Subordinadas.

2 CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

2.1 MOTIVAÇÃO

2.1.1 A classificação dos sistemas de informação deve refletir a importância das informações por eles processadas, considerando a Missão e os Objetivos Específicos traçados para o DECEA na DCA 351-1 (vide alínea “a” do item 1.2 deste documento). A presente Instrução auxiliará na mensuração, priorização e emprego dos esforços, nas fases de desenvolvimento, de suporte logístico (manutenção) e de operação, propiciando o uso eficiente e eficaz na gestão e emprego dos recursos humanos e materiais, em consonância com a missão do DECEA.

2.2 FUNDAMENTOS

2.2.1 MISSÃO DO DECEA

2.2.1.1 Planejar, organizar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao vôo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER.

2.2.1.2 Prover os meios de apoio necessários ao controle e ao gerenciamento da circulação aérea, civil e militar, de modo seguro e eficiente, no espaço aéreo jurisdicionado pelo Brasil, conforme procedimentos estabelecidos pelas normas nacionais e pelas disposições da Organização de Aviação Civil Internacional.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO DECEA

Tendo por base a missão e a visão estratégica, o DECEA estabeleceu os seus Objetivos Específicos, alinhados com as diretrizes estabelecidas na Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DCA 351-1), a fim de se estabelecer estratégias na busca pela excelência na prestação dos serviços disponibilizados para os usuários do SISCEAB.

2.2.2.1 Segurança do Tráfego Aéreo

Buscar garantir a segurança do tráfego aéreo, sem comprometer o atendimento às necessidades das operações civis e militares, por meio da implantação de processos, sistemas e equipamentos, bem como pela capacitação do elemento humano.

2.2.2.2 Vigilância e Controle do Espaço Aéreo

Capacitar os Órgãos de Controle de Operações Aéreas Militares – OCOAM – para a realização de vigilância, comunicações, comando e controle, em todo o espaço aéreo brasileiro, dos vetores aéreos envolvidos em manobras e operações militares, bem como daqueles que realizam missões de defesa aérea e de garantia da soberania nacional.

2.2.2.3 Gerenciamento do Espaço Aéreo

Buscar implantar os conceitos, processos, métodos, sistemas e equipamentos relativos ao CNS/ ATM que deem maior fluidez, regularidade e economia ao tráfego aéreo na área de responsabilidade do Brasil.

2.2.2.4 Aprimoramento do Sistema de Comando e Controle da Aeronáutica

Dinamizar os processos de Comando e Controle da Aeronáutica por meio de sistemas flexíveis que permitam o gerenciamento administrativo e operacional, tanto em períodos de paz quanto em situações de emprego da Força Aérea.

2.2.2.5 Aperfeiçoamento, Adequação e Apoio ao Homem

Alcançar nível de excelência na capacitação e na formação do pessoal que desempenha atividades relacionadas com os serviços prestados pelo SISCEAB, bem como a sua alocação em função das necessidades organizacionais e da capacitação e experiências individuais, provendo o apoio adequado ao seu desempenho profissional e pessoal.

2.2.2.6 Aprimoramento dos Processos de Segurança e Controle Patrimonial

Aperfeiçoar os processos gerenciais empregados atualmente com a utilização de ferramentas modernas de gestão e adotar métodos que garantam a segurança e a integridade dos recursos materiais utilizados no SISCEAB.

2.2.2.7 Adequação do Apoio ao Gerenciamento do Espaço Aéreo

Implantar mudanças conceituais e processuais nos sistemas de cartografia, informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, e de comunicações, de forma a adequá-los às necessidades operacionais diversas que têm os usuários civis e militares do espaço aéreo e às necessidades dos órgãos que têm a responsabilidade de gerenciar o tráfego aéreo.

2.2.2.8 Aprimoramento do Apoio Logístico

Proporcionar o necessário suporte logístico às organizações do SISCEAB, aperfeiçoando os processos de aquisições, tanto no País como no exterior, e implantando ações que resultem na elevação do nível dos profissionais que dão o suporte às manutenções dos meios, sistemas e equipamentos.

2.2.3 CRITÉRIOS

2.2.3.1 Ao analisar os objetivos específicos, observa-se que podem ser categorizados como os diretamente relacionados à missão do DECEA e outros, que fornecem apoio a sua consecução.

2.2.3.2 As atividades essenciais para o sucesso no cumprimento da missão são exercidas segundo critérios e requisitos de elevado desempenho, confiabilidade e disponibilidade, requerendo sistemas, recursos e processos especiais.

2.2.3.3 Por outro lado, as atividades de suporte e de apoio à atividade-fim possuem critérios e requisitos outros que não requerem, portanto, sistemas, equipamentos e processos especiais.

2.2.3.4 O uso de regras para classificar sistemas busca adequar a sua gestão, tendo como base a importância de tais sistemas no cumprimento da missão e dos Objetivos Específicos anteriormente descritos.

2.2.3.5 Com o objetivo de auxiliar na classificação de um sistema, foi elaborado o fluxograma constante do **Anexo A** desta Instrução.

2.3 CLASSES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Cada sistema utilizado no âmbito do DECEA e suas Organizações pode ser classificado em uma, e somente uma, das classes abaixo caracterizadas:

2.3.1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MISSÃO CRÍTICA

2.3.1.1 Sistema que apoia diretamente a missão do DECEA, provendo informações e processos cruciais para o controle e proteção do espaço aéreo, para o serviço de busca e salvamento do COMAER e para o provimento do serviço AIS.

2.3.1.2 Os usuários deste tipo de sistema são, entre outros, controladores de tráfego aéreo, operadores AIS, operadores de meteorologia, operadores de fluxo aéreo e pilotos.

2.3.1.3 Nesta categoria se enquadram, entre outros, os seguintes sistemas:

- a) Sistemas utilizados no controle de tráfego aéreo;
- b) Sistemas utilizados na gestão tática de fluxo de tráfego aéreo;
- c) Sistemas utilizados na defesa aérea e controle de operações militares;
- d) Sistemas que geram, controlam, enviam ou realizam intercâmbio de mensagens, transmissão, recepção ou armazenamento de mensagens ATS;
- e) Sistemas utilizados na produção, distribuição ou divulgação de informações aeronáuticas; e
- f) Sistemas utilizados na produção ou divulgação de informações meteorológicas.

2.3.1.4 Não se enquadram nesta categoria os sistemas embarcados em equipamentos que fornecem informações de interesse operacional.

2.3.1.5 A ocorrência de falhas ou degradações de um Sistema de Informação de Missão Crítica causa:

- a) riscos à segurança dos voos no espaço aéreo brasileiro;
- b) indisponibilidade parcial ou total do serviço de controle do espaço aéreo em parte ou em todo o território sob responsabilidade do DECEA; ou
- c) alto ou médio impacto na capacidade operacional de controle e defesa.

2.3.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE E EMBARCADO

2.3.2.1 Sistema de Informação de Controle apresenta interface para comandar, controlar ou ajustar a si mesmo.

2.3.2.2 Sistema de Informação Embarcado um sistema microprocessado, no qual o computador é completamente encapsulado, integrado e dedicado ao dispositivo, equipamento ou sistema que ele controla.

2.3.2.3 Sistemas de Informação de Controle e Embarcado fornecem serviços para a atividade de controle e defesa do espaço aéreo brasileiro. Estes sistemas possibilitam configurar, monitorar e/ou disponibilizar serviços e informações necessários para os demais sistemas de informação de missão crítica.

2.3.2.4 Os usuários da informação deste tipo de sistema são predominantemente operadores, técnicos e outros sistemas.

2.3.2.5 Nesta categoria se enquadram, entre outros, os seguintes sistemas:

- a) Equipamentos de vigilância (por exemplo: radares, ADS, multilateração);
- b) Equipamentos de comunicação (por exemplo: centrais de áudio, rádios VHF/UHF, sistemas de satélite);
- c) Equipamentos meteorológicos (por exemplo: EMS, EMA);
- d) Equipamentos de auxílios à navegação (por exemplo: VOR, ILS, NDB, GBAS); e.
- e) Equipamentos de climatização e energia (por exemplo: UPS, USCA, Sliptter).

2.3.2.6 A ocorrência de falhas ou degradações de um Sistema de Informação de Controle e Embarcado poderá causar:

- a) inoperância de equipamento(s) associado(s) aos diversos serviços necessários a atividade de controle e defesa do espaço aéreo brasileiro;
- b) indisponibilidade parcial ou total do serviço de controle do espaço aéreo em parte ou em todo o território sob responsabilidade do DECEA;
- c) dificuldades no gerenciamento do fluxo de navegação aérea;
- d) erro ou omissão de informações sobre a situação técnica dos equipamentos utilizados no SISCEAB; ou
- e) alto a baixo impacto na capacidade operacional de controle e defesa.

2.3.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

2.3.3.1 Sistema que apoia a missão do DECEA no que se refere à tomada de decisões estratégicas e aos processos e operações que buscam atender ao gerenciamento das atividades de controle e proteção do espaço aéreo de forma integrada, trazendo maior transparência, rapidez e confiabilidade para as informações. A informação fornecida não é utilizada diretamente para prestação dos serviços associados à missão crítica do DECEA.

2.3.3.2 Diante da definição dos sistemas de informação gerencial, podem se enquadrar nesta categoria os seguintes sistemas:

- a) Sistemas Estatísticos;
- b) Sistemas utilizados na gestão estratégica de fluxo de tráfego aéreo;
- c) Sistemas de apoio à busca e salvamento, tais como: o Sistema de Gerenciamento de Acidentes e Incidentes Aeronáuticos, e o Sistema de Planejamento Eletrônico de Busca e Salvamento;
- d) Sistemas de apoio à decisão associada à missão do DECEA, tais como, sistema de geração de relatório, estando ele em qualquer nível (estratégico, tático ou operacional);
- e) Sistemas de Gestão de Suprimentos que objetivam controlar produtos, peças, matérias primas, materiais, composição, aquisição e fluxo de

materiais por toda a cadeia produtiva relacionada ao apoio da missão do DECEA;

- f) Sistemas de simulação; e
- g) Sistemas de análises e conversões, tais como: sistema de conversão radar, sistemas de análise de dados de sensores e de protocolos de comunicação.

2.3.3.3 A ocorrência de falhas ou degradações de um Sistema de Informação Gerencial causa:

- a) dificuldade no gerenciamento do fluxo de navegação aérea;
- b) erro ou omissão de informações sobre a situação técnica dos equipamentos utilizados no SISCEAB; ou
- c) baixo impacto na capacidade operacional de controle e proteção.

2.3.4 SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVO

2.3.4.1 Sistemas que apoiam às atividades administrativas e à gestão organizacional realizadas no cotidiano da OM.

2.3.4.2 Sistemas que integram dados e processos de uma organização em um único sistema. A integração pode ser vista sob a perspectiva funcional (finanças, recursos humanos, etc.) e sob a perspectiva sistêmica (sistema de informações organizacionais). São sistemas desenvolvidos para integrar os diversos setores da organização, possibilitando a automação, processamento e armazenamento de todas as informações organizacionais.

2.3.4.3 Um sistema de informação administrativo trata de:

- a) sistemas de administração dos recursos humanos, tais como: planejamento do esforço de trabalho, localização da força de trabalho, análise da rotatividade, planejamento de sucessões, eficácia do treinamento, planejamento de avaliação de desempenho, planejamento e gerenciamento de treinamentos/cursos, compatibilização de carreiras, avaliação de qualificações, sistema de ensino à distância, sistema de habilitação técnica, indisponibilidades (férias, afastamentos etc.);
- b) sistemas financeiros, tais como: informações de pagamento de pessoal, sistema de acompanhamento de faturas, sistema de contas, sistema de ordem de serviço, sistema de controle de patrimônio, sistema de gestão de PAM, sistema de gestão e pesquisa orçamentária;
- c) controle de publicações de cunho administrativo/organizacional, tais como: sistemas de biblioteca, sistemas de boletins internos;
- d) ferramentas de comunicações eletrônicas, tais como: e-mail, correio de voz, fax, publicação na rede, telefone IP;
- e) ferramentas para conferência eletrônica, tais como: conferência por dados, conferência de voz, videoconferência, fóruns de discussão, reuniões eletrônicas;
- f) ferramentas de controle do trabalho, tais como: sistema de gerenciamento de documentos, controle de tarefas e projetos, agendamento, gerenciamento de conhecimento, compartilhamento de documentos;
- g) gestão de ativos organizacionais; e

h) sistemas jurídicos, tais como, vocabulário jurídico.

3 ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.1 Da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação do Subdepartamento Técnico – D-TSI:

- a) analisar e aprovar propostas de classificação de sistemas;
- b) manter cadastro atualizado de sistemas, contendo sua correspondente classificação; e
- c) definir o responsável pela aquisição, suporte logístico (manutenção) e administração de cada sistema de informação, desde que o sistema não seja provido pelo COMAER.

3.2 Da Organização Responsável pela aquisição ou desenvolvimento de novos sistemas:

- a) encaminhar ao SDTE a relação de novos sistemas com as respectivas propostas de classificação;
- b) respeitar o prazo para envio da classificação, que será no início do desenvolvimento ou aquisição do sistema; e
- c) utilizar e preencher adequadamente o formulário do **Anexo B**.

3.3 Da Organização administradora ou mantenedora de sistemas existentes:

- a) enviar ao SDTE a relação de sistemas já implantados, com a respectiva proposta de classificação, até no máximo 03 (três) meses a contar da publicação desta ICA no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA); e
- b) utilizar e preencher adequadamente o formulário do **Anexo B**.

3.4 O diagrama de sequência da figura 1 ilustra as responsabilidades e atividades correlatas ao processo de classificação de sistema.

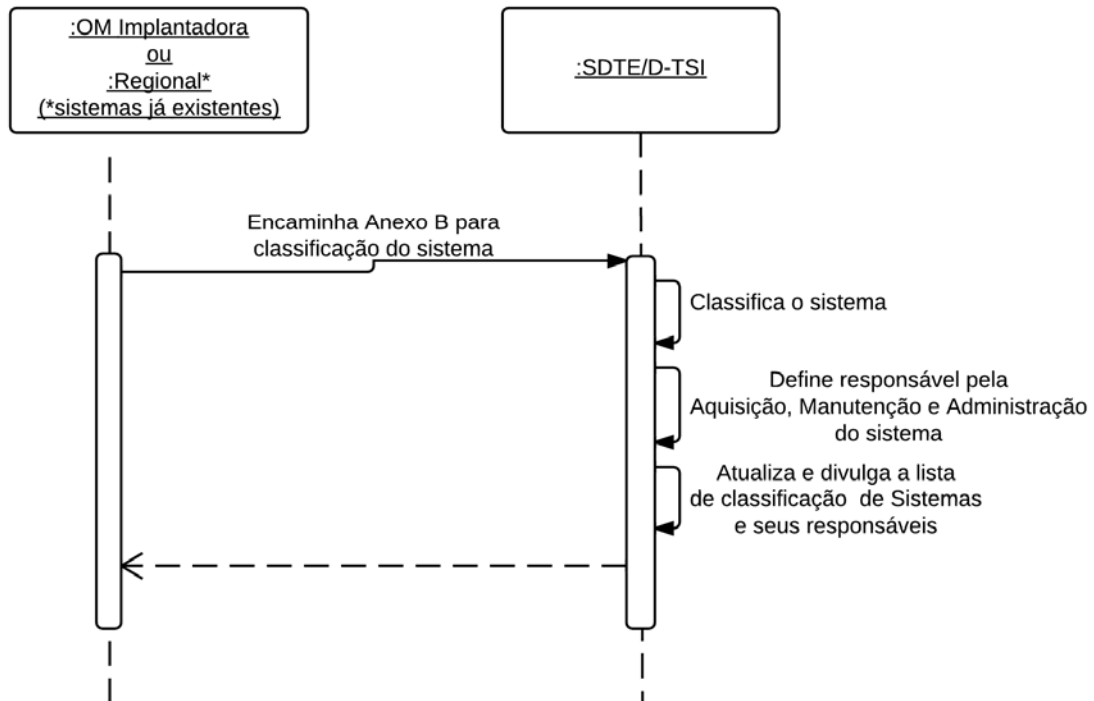


Figura 1 – Fluxograma do Processo de Classificação de Sistemas de Informação

4 COMPETÊNCIAS QUANTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.1 COMPETE AO SDTE/D-TSI:

- a) classificar os sistemas do DECEA e definir as responsabilidades específicas, de acordo com a tabela 1. Para cada responsabilidade de aquisição ou desenvolvimento apresentada na tabela, deverá ser atribuído um responsável, ou seja, um gerente de projeto local a cada sistema específico.

Tabela 1 - Atribuição de responsabilidades

Sistemas	Responsabilidades		
	Aquisição e/ou Desenvolvimento	Suporte Logístico e Técnico Centralizado (Manutenção)	Operação e Suporte Logístico e Técnico Local
Missão Crítica	CISCEA	TIOP (PAME-RJ)	TIOP (Regionais)
de Controle e Embarcado	CISCEA ou PAME-RJ	PAME-RJ (Setores específicos)	Regionais (Setores específicos)
Gerencial	CISCEA ou OPSTI	TIOP (PAME-RJ) ou OPSTI	TIOP (Regionais) ou OPSTI
Administrativo	OPSTI, setor especialmente designada pelo SDTE ou setor designado pelo Órgão Central do COMAER	OPSTI, setor especialmente designada pelo SDTE ou setor designado pelo Órgão Central do COMAER	OPSTI ou setor especialmente designado pelo SDTE

4.2 COMPETE À CISCEA:

- a) planejar, gerenciar e coordenar, a aquisição e a implantação de Sistemas de Missão Crítica, Sistemas de Controle e Embarcado e Sistemas Gerencial para o DECEA e suas Organizações Subordinadas, de acordo com a definição de responsabilidades estabelecida pelo DECEA (SDTE); e
- b) fiscalizar os contratos de fornecimento, desenvolvimento e implantação dos referidos sistemas.

4.3 COMPETE À TIOP DO PAME-RJ E ÀS SEÇÕES DE TIOP DOS REGIONAIS:

- a) coordenar e executar rotinas de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva e adaptativa), administração da segurança da informação e disponibilidade dos dados e de suporte aos Sistemas de Missão Crítica, Sistemas de Controle e Embarcado e Sistemas Gerencial sob sua responsabilidade, bem como as ações correlatas ao suporte logístico necessário ao bom funcionamento dos referidos sistemas; e
- b) definir os níveis de manutenção requeridos para cada sistema sob sua responsabilidade, assim como os responsáveis pela sua execução.

4.4 COMPETE ÀS OPSTI:

- a) coordenar e executar rotinas de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva e adaptativa), administração da segurança e disponibilidade dos dados e de suporte aos Sistemas Administrativos e Gerencial sob sua responsabilidade; e

- b) designar um gerente para conduzir o processo de aquisição e/ou desenvolvimento de Sistemas Administrativos e coordenar a implantação com aplicabilidade no âmbito da referida Organização, após a devida autorização do SDTE.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos não previstos nesta Instrução devem ser submetidos ao Chefe do Subdepartamento Técnico do DECEA.

5.2 O SDTE estabelecerá normas específicas para os processos de desenvolvimento de sistemas e de suporte logístico.

5.3 Os Sistemas de Controle e Embarcado contêm regulamentações em normas específicas vigentes no âmbito do SISCEAB.

Anexo A - Fluxograma para Classificação de Sistemas de Informação

Para classificar um sistema, procure respostas às perguntas abaixo:

- É um sistema? (conferir a definição do item 1.3.1).
- Quais são seus usuários finais e o tipo de informação do sistema?
- Encaixa-se na definição dos tipos de classes de sistemas?

Se a resposta à primeira pergunta for positiva, pode-se usar o diagrama, as tabelas a seguir e a definição proposta no item 2.3 deste documento para se obter a classificação:

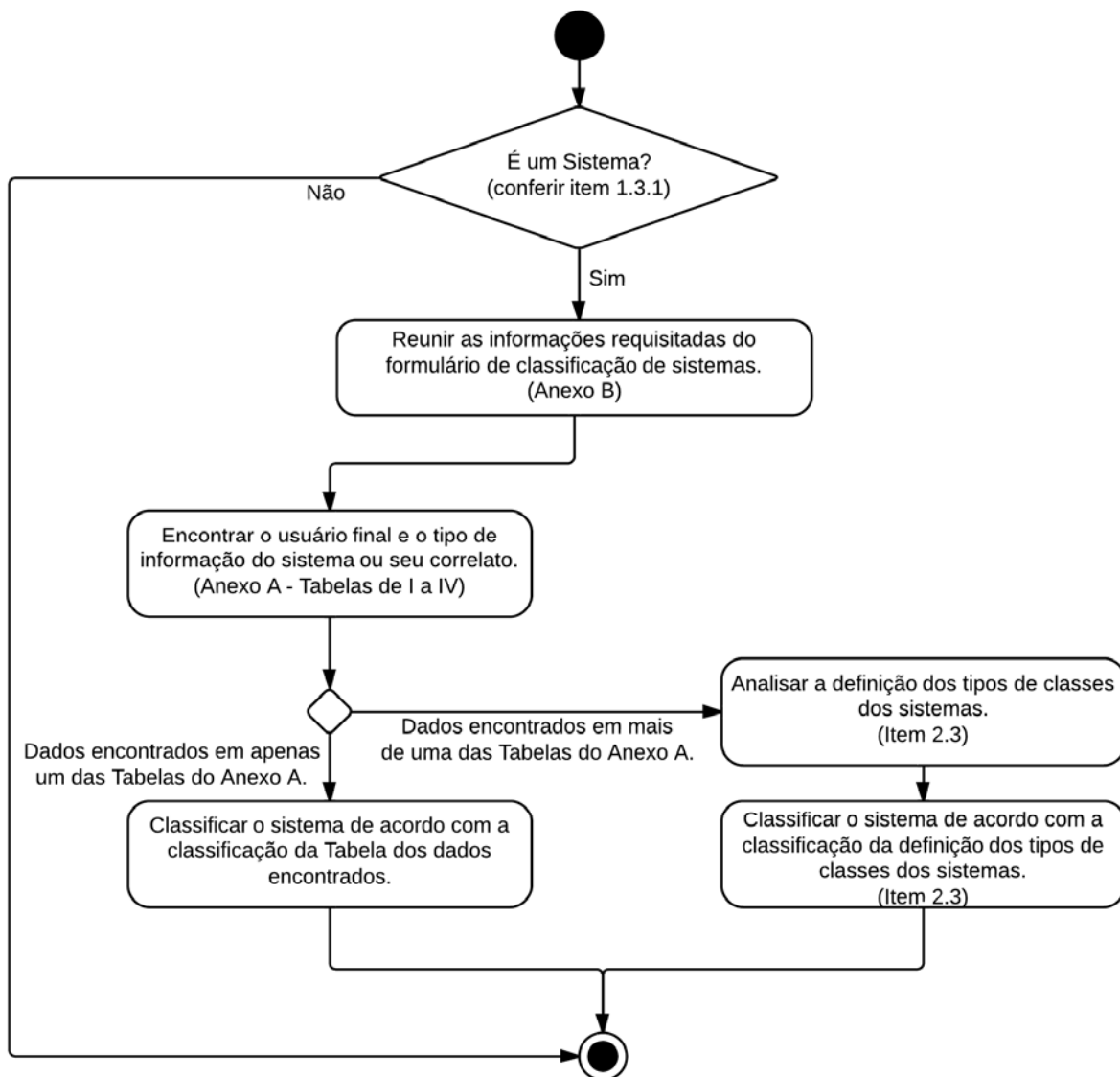


Figura I - Fluxograma para Classificação de Sistema de Informação

As tabelas a seguir visam contextualizar o cenário em que os sistemas estão inseridos. Para realizar a classificação é necessário analisar a informação trabalhada neste sistema e os usuários desta informação, ou seja, os usuários finais do sistema. O estudo abaixo

considerou os diversos sistemas existentes no âmbito do DECEA e OM Subordinadas. As informações das tabelas não têm por finalidade esgotar todos os exemplos.

1) SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MISSÃO CRÍTICA:

Tabela I - Usuários e Informação de Sistema de Informação de Missão Crítica

Exemplos dos tipos de usuários finais	Exemplos dos tipos de informação
Gestor Tático ou Operacional	Informação sobre controle de tráfego aéreo
Controlador de Tráfego Aéreo	Informação sobre gerenciamento de fluxo aéreo
Operador de Fluxo Aéreo	Mensagem aeronáutica
Operador AIS	Informação sobre gerenciamento de planos de voo
Operador de Meteorologia	Informação de meteorologia e condições de aeródromo
Operador de Comunicações	Informação de defesa do espaço aéreo
Piloto	Informação sobre balizas de emergência
Companhia Aérea	
Equipe de Busca e Salvamento	

2) SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE E EMBARCADO:

Tabela II - Usuários e Informação de Sistema Embarcado

Exemplos dos tipos de usuários finais	Exemplos dos tipos de informação
Operador	Informações técnicas sobre a performance e configuração de equipamentos e sistemas
Técnico	Informação de captura do tráfego aéreo
Outros Sistemas	Informação de captura de condições meteorológicas e condições de aeródromo

3) SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL:**Tabela III - Usuários e Informação de Sistema de Informação Gerencial**

Exemplos dos tipos de usuários finais	Exemplos dos tipos de informação
Operador de Logística	Informação de gestão de suprimentos e sobressalentes
Operador Estatístico	Sistemas de informações sobre balizas de emergência
Usuários de Busca e Salvamento	Informação sobre incidente ou acidente aéreo
Gestor Estratégico, Tático ou Operacional	Informação que suporte a atividade operacional com visões estratégicas, táticas ou operacionais
Inspetor ou Auditor	Informação sobre inspeção ou auditoria (evidências, recomendações, fragilidades)

4) SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVO:**Tabela IV - Usuários e Informação de Sistema de Informação Administrativo.**

Exemplos dos tipos de usuários finais	Exemplos dos tipos de informação
Gestor de Documentos	Informação de controle e conteúdo de arquivos ou documentos
Gestor de Arquivos	Informação de recursos humanos
Gestor de Recursos Humanos	Informação de recursos financeiros
Comunidade Aeronáutica	Solicitação de informação ou reclamação ou sugestão organizacional
Público em geral	

Anexo B - Formulário para Classificação de Sistema de Informação

O formulário abaixo deve ser preenchido e anexado a um fax, que deve conter a solicitação de classificação de um ou mais sistemas e será destinado à Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação do SDTE. A instrução de preenchimento encontra-se na última coluna do formulário.

Tabela V - Formulário para Classificação de Sistema de Informação

1 - Nome do sistema:		Informar nome usual do sistema.
2 - Descrição:		Significado da sigla utilizada no campo 1.
3 - Finalidade:		Listar as principais funcionalidades do sistema.
4 - Gestor operacional		Nome do Órgão e Departamento que é proprietário ou que realiza a operação do sistema.
5 - Usuários finais:		Nomes das categorias de pessoas que colhem e registram informações diretamente no sistema.
6 - Informação:		Tipos de informação que são manipulados pelo sistema.
7 - Arquitetura:		Quantidade de servidores e aplicação de cada um (Application Server, Banco de Dados, Web Server, File Server). Informar também a quantidade de servidores virtualizados.
8 - Plataforma de software e hardware:		Especificar por servidor: a) O sistema operacional e softwares básicos utilizados, com as informações de versões; e b) Hardware (fabricante / modelo / processador / clock).
9 - Documentação disponível:		Listar junto à tabela os tipos de documentos existentes que detalham componentes e/ou atividades que podem ser feitas com o sistema em questão.
10 - Custo:		Valor ou ordem de grandeza do valor pago na aquisição do sistema expressa em reais.